



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.365
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DA
SERVIDORA MUNICIPAL GERCINA PEREIRA
DE FARIA SALVADOR, TITULAR DO CARGO
DE GARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONIO ROQUE BÁLSAMO

Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO que a Previdência Social comunicou a concessão de Aposentadoria por Invalidez da Servidora Pública Municipal, Gercina Pereira de Faria Salvador, concedida em 23/11/05,

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fica aposentada a servidora municipal, Gercina Pereira de Faria Salvador, admitida no dia 19/01/1979, titular do cargo efetivo de Gari, com contrato de trabalho regido pela C.L.T., cuja aposentadoria foi concedida pelo INSS em 23/11/2005, na forma da legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

PARÁGRAFO ÚNICO – Como consequência da extinção das relações jurídicas contratuais, a que se refere este artigo, assegurar-se-á ao servidor aposentado o direito de recebimento das verbas rescisórias, na forma prevista em Lei.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 08 de dezembro de 2005.

Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária